



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 006 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº135397450001/13-021, no valor de R\$ 386.800,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

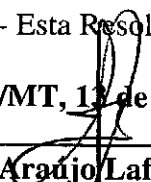
IV - A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 066, de 10 de dezembro de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta, Nº135397450001/13-021, no valor de R\$ 386.800,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Sinop, Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 006 DE 13 DE MARÇO DE 2014

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Posto de Enfermagem	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.000,00	3.000,00
Posto de Enfermagem	Monitor Multiparâmetros	2	40.000,00	80.000,00
Posto de Enfermagem	Oxímetro de Pulso	2	1.500,00	3.000,00
Sala Administrativa	Computador	10	3.500,00	35.000,00
Sala Administrativa	Impressora Laser (comum)	2	1.000,00	2.000,00
Sala de Observação Adulto (M e F)	Cardioversor	1	30.000,00	30.000,00
Sala de Observação Adulto	Carro de Emergência	1	3.000,00	3.000,00
Sala de Observação Adulto	DEA - Desfibrilação Externo Automático	1	6.000,00	6.000,00
Sala de Observação Adulto	Laringoscópio	3	500,00	1.500,00
Sala de Urgência	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.000,00	3.000,00
Sala de Urgência	Cardioversor	1	30.000,00	30.000,00
Sala de Urgência	Carro de Emergência	1	3.000,00	3.000,00
Sala de Urgência	DEA- Desfibrilação Externo Automático	1	6.000,00	6.000,00
Sala de Urgência	Desfibrilador Convencional	1	6.000,00	6.000,00
Sala de Urgência	Detector Fetal	1	800,00	800,00
Sala de Urgência	Eletrcardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00
Sala de Urgência	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	15.000,00	15.000,00
Sala de Urgência	Laringoscópio	3	500,00	1.500,00
Sala de Urgência	Monitor Multiparâmetros	2	40.000,00	80.000,00
Sala de Urgência	Oxímetro de Pulso	2	1.500,00	3.000,00
Sala de Urgência	Ventilador Pulmonar	1	70.000,00	70.000,00
TOTAL			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			39	386.800,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS				
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)		
39		386.800,00		

